
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 006 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o teor do Requerimento datado de 21.12.2022, de autoria do servidor público municipal **HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA**, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 060, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes dos Palmares - PE, por um período de 02 (dois) anos, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2025, consoante faculta o art. 106 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 26 de janeiro de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – Amdestran.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:03885D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>